Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/02/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando informações acerca solicitando informações acerca da aplicação da emenda parlamentar nº 505, de 2024, destinada ao aporte financeiro para aquisição de fórmula infantil para bebês com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).

1. Qual foi o valor efetivamente empenhado, liquidado e pago até a presente data para a aquisição das fórmulas infantis destinadas a bebês com APLV?

2. Especifique, de forma detalhada, a quantidade total adquirida, bem como a marca e o tipo de cada fórmula infantil comprada, indicando o valor unitário pago por item.

3. As fórmulas adquiridas já foram integralmente entregues ao Município? Caso negativo, informar o saldo pendente e o prazo previsto para conclusão da entrega.

4. Quais critérios técnicos e administrativos foram adotados para a distribuição das fórmulas às famílias beneficiárias?

5. Quantas crianças já foram atendidas até o momento com o fornecimento das fórmulas?

6. Existe lista de espera para recebimento? Em caso afirmativo, informar o número de crianças atualmente cadastradas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente solicitação visa assegurar transparência, controle e fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos destinados à aquisição de fórmulas infantis para bebês diagnosticados com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), condição que exige alimentação específica e contínua para garantir o adequado desenvolvimento nutricional e a preservação da saúde dessas crianças.

A obtenção das informações solicitadas permitirá avaliar a efetividade da política pública implementada, verificar se os recursos atenderam à demanda existente no Município, contribuindo para o aprimoramento das ações voltadas à proteção da primeira infância e à garantia do direito à saúde.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante do exposto, o presente requerimento se mostra pertinente e indispensável para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA